

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**CRENCIAMENTO Nº. 001/2021****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****CONTRATADO: ANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**CNPJ/CPF: **15.372.983/0001-64**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 92.962,60** (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos),

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Boa Vista do Tupim, em regime de Credenciamento Público, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública do Município de Boa Vista do Tupim, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO:**

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;
2020 – Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Próprios
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 02

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;
2084 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 14

Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2021.

Ratifico o processo acima. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº. 131/2021 com a empresa **ANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ nº 15.372.983/0001-64**, objetivando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, sob regime de credenciamento, pelo valor total estimado de **R\$ 92.962,60** (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), objeto do CRENCIAMENTO Nº. 001/2021, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Valdionor Gomes de Araujo Filho e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal e pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor. Boa Vista do Tupim, 05 de março de 2021.